



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o ofício nº 501/2022/GS/SMP/PMG de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, nomeação da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que apresentou outro atestado médico até 03/02/2023;

**Considerando** o parecer jurídico nº 201/2022 de 28/09/2022, o qual concluiu que a servidora requerente faz jus a Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

**Considerando** o calendário escolar do ano letivo de 2022 termina no dia 16/12/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, a qual nomeou a Servidora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2794273-2 SSP-MT e CPF nº 049.979.371-42, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretária Municipal de Educação, sendo aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, para continuar a prestação de serviços pelo período de **03-11-2022 até 16-12-2022**, conforme calendário escolar do ano letivo de 2022, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que encontra-se de Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família .

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de novembro de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 03 de novembro de 2022*  
*Vitória B. O. Silva.*

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **JANE SILVA RODA**, portadora do CPF nº 028.841.311-32 e RG nº 2061524-8 SSP/MT, CRF-MT 4.950, para ocupar provisoriamente o cargo de **Farmacêutica/Bioquímica**, pelo período de **21-10-2022 até 07-01-2023** em substituição a servidora efetiva **Fabiana dos Santos Rocha Martins**, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, conforme Requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Requerimento da servidora Segilla Nafaelle de Souza Silva de 24-10-2022, que solicita a sua exoneração do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca;

- Considerando o Deferimento Favorável no pedido da servidora em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2022 de 08-03-2022.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2022 de 13-09-2022, que prorrogou o prazo de validade da Portaria nº 072/2022 de 08-03-2022.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 24 de outubro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 214/2.022 De 24 de outubro de 2022

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Ofício nº 623/2022/CPD/SMS/PMG de 24-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora **Marta Eloiza Zanelli**, para o cargo de Odontóloga no PSF do bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 para trabalhar na área do Programa da Família como Odontóloga, no PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 24 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 215/2022 De : 24 de outubro de 2022

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o Ofício nº 110/2022/SMAF/PMG de 24-10-2022, que solicita a nomeação da senhora **Evelin Barbosa de Souza**, no cargo em comissão de DAS-4 – Coordenadora do Setor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

- Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 24-10-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora Sra. **EVELIN BARBOSA DE SOUZA**, portadora do CPF 059.169.861-73 e do RG nº 2686185-2 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora do Setor de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 216, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 135/2022/SMAF/PMG de 25-10-2022, que solicita a nomeação do senhor **Pablo Dickson Nascimento Dourado**, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração no dia 25-10-2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 112/2022 de 04-12-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o Ofício nº 633/2022/CPD/SMS/PMG de 25-10-2022, da Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que solicita a contratação da senhora **Dinea Alves Cajango**, para o cargo de Agente Administrativo do PSF do bairro **Genoveva Vieira de Oliveira**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 25-10-2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **DINEA ALVES CAJANGO**, brasileira, portadora do CPF nº 376.981.331-68 e do RG nº 1431761-3 da SSP/MT, para trabalhar na área do Programa da Família como Agente Administrativo, no PSF II – **Genoveva Vieira de Oliveira**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 501/2022/GS/SMP/PMG de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, nomeação da senhora **Vitória Barbosa Oliveira Silva**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Alufzio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que apresentou outro atestado médico até 03/02/2023;

Considerando o parecer jurídico nº 201/2022 de 28/09/2022, o qual concluiu que a servidora requerente faz jus a Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

Considerando o calendário escolar do ano letivo de 2022 termina no dia 16/12/2022;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 168/2022 de 03/08/2022, a qual nomeou a Servidora **VITÓRIA BARBOSA GLIVEIRA SILVA**, portadora de RG nº 2804253-2 SSP-MT e CPF nº 040.979.371-42, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretária Municipal de Educação, sendo aprovada no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, para continuar a prestação de serviços pelo período de **03-11-2022 até 16-12-2022**, conforme calendário escolar do ano letivo de 2022, em substituição da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA**, que encontra-se de Licença Remunerada Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de novembro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

"**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei**".

- **Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 18-11-2020;**

- **Considerando, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;**

- **Considerando, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;**

- **Considerando, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 77-2022 de 11/03/2022, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à Frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo o nome do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

- I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.
- II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.
- IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.
- V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.
- VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.
- VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de outubro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 165/2022 DE 25-10-2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Secretária Cultural e Turismo	06600248052	27/09/2031
05	Luiz Eduardo de Souza Miranda	Coordenador do Departamento Administrativo	06992883064	26-09-2022
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Ouvidora do Município	05309474968	27/10/2031
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
09	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
10	Ricardo Silva César	Diretor Departamento Frotas	05222802354	20/12/2031
11	Rogério Alves Arcoverde	Assessor Jurídico	03470465618	16-07-2023
12	Ozeas Ponde Dias	Chefe de Gabinete	00945470069	15/11/2026
13	Wanderson Ribeiro de Oliveira	Técnico Administrativo	04824428480	22/07/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	30/06/2031
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	28-06-2031
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	28-02-2023

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	01-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	31-12-2022
06	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	09-02-2026
07	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020